



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO Nº 5/CONSC-CL/UFFS/2021

Cria e designa o Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade de criação do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo de viabilidade de criação do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado no *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho (GT):

I - ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES, SIAPE 1891679;

II - FABIANO CASSOL, SIAPE 2235887;

III - IZABEL GIOVELI, SIAPE 1318973 (domínio comum);

IV - JULIANA MARQUES SCHÖNTAG, SIAPE 2400708;

V - MANUELA GOMES CARDOSO, SIAPE 1362233;

VI - MARCIO ANTÔNIO VENDRUSCOLO, SIAPE 1933663;

VII - MÁRIO SÉRGIO WOLSKI, SIAPE 1914685;

VIII - PATRICIA MARASCA FUCKS, SIAPE 1772187 (domínio conexo).

Art. 3º O GT terá prazo para realizar o estudo, elaborar o relatório e apresentar o resultado dos trabalhos até a Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 13 de maio de 2021.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*